

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI. FATURAMENTO	12
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
VII.I – ATIVO.....	14
VII.II – PASSIVO.....	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	31

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

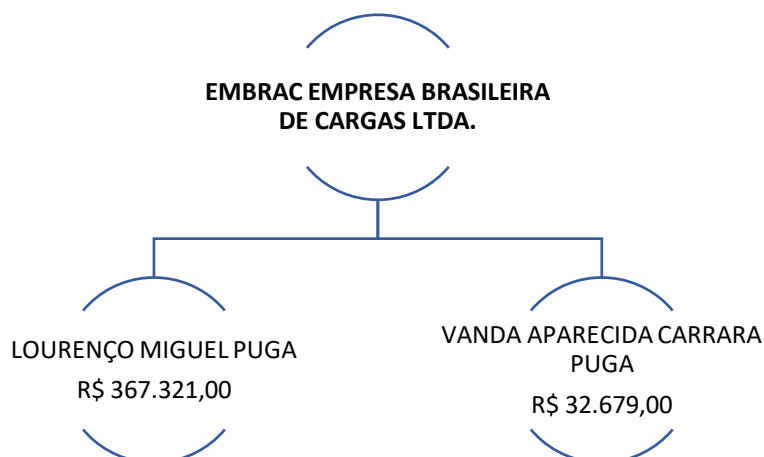
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 24/06/2024, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em abril/2024, a Recuperanda contava com 117 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 107 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 03 estavam em gozo de férias e 07 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 03 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ATIVOS	100	102	102
FÉRIAS	6	5	3
AFASTADOS	8	8	7
ADMITIDOS	2	-	5
DEMITIDOS	5	1	3
TOTAL	116	115	117

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 787.697,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma evolução de 23%, o equivalente a R\$ 146.115,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em abril/2024, totalizaram o montante de R\$ 579.606,00, apurando-se uma progressão no montante de R\$ 110.176,00, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 490.194,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 89.412,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 179.833,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 28.258,00, resultando em uma despesa total de R\$ 208.091,00, com acréscimo de 21%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
13º SALÁRIO	- 29.116	- 27.896	- 26.363
ADICIONAL NOTURNO	- 2.804	- 3.163	- 2.659
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 7.698	- -	- 9.255
FÉRIAS	- 37.533	- 33.615	- 32.188
HORAS EXTRAS	- 128.962	- 109.181	- 91.539
SALÁRIOS	- 220.035	- 227.240	- 229.450
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.364	- 2.364	- 4.727
INSALUBRIDADE	- 424	- 424	- -
AJUDA DE CUSTO	- 5.277	- 5.237	- 5.177
PERICULOSIDADE	- 5.121	- 5.121	- 5.267
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 6.601	- 10.268	- 83.570
CUSTOS COM PESSOAL	- 445.934	- 424.507	- 490.194
FGTS	- 32.356	- 31.294	- 29.003
INSS	- 16.876	- 13.629	- 60.409
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 49.232	- 44.923	- 89.412
TOTAL - OPERACIONAL	- 495.166	- 469.430	- 579.606

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
SALÁRIOS	- 89.009	- 67.345	- 60.046

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	-	5.501	-	81	-	328
FÉRIAS	-	8.064	-	7.148	-	7.303
13º SALÁRIO	-	7.467	-	5.661	-	6.761
ADICIONAL NOTURNO	-	173	-	420	-	783
VALE-TRANSPORTE	-	756	-	3.172	-	2.276
UNIFORMES	-	-	-	-	-	1.538
P.L.R	-	-	-	2.848	-	-
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	5.684	-	5.949	-	5.801
AJUDA DE CUSTO	-	5.143	-	4.925	-	4.655
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	1.145	-	6.306	-	43.235
CESTA BÁSICA	-	36.911	-	20.663	-	24.815
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	6.324	-	1.122	-	5.604
REFEIÇÕES	-	15.241	-	14.225	-	9.602
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	3.111	-	5.394	-	7.087
DESPESAS COM PESSOAL	-	184.528	-	145.259	-	179.833
INSS	-	22.710	-	20.902	-	21.062
FGTS	-	6.097	-	5.990	-	6.787
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	5.817	-	-	-	410
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	34.625	-	26.892	-	28.258
TOTAL - ADMINISTRATIVO	-	219.153	-	172.152	-	208.091
TOTAL CONSOLIDADO	-	714.319	-	641.582	-	787.697

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista / judicial” e “13º salário”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “diárias/pernoite sindicar” e “aviso prévio/indenizações trabalhistas”.

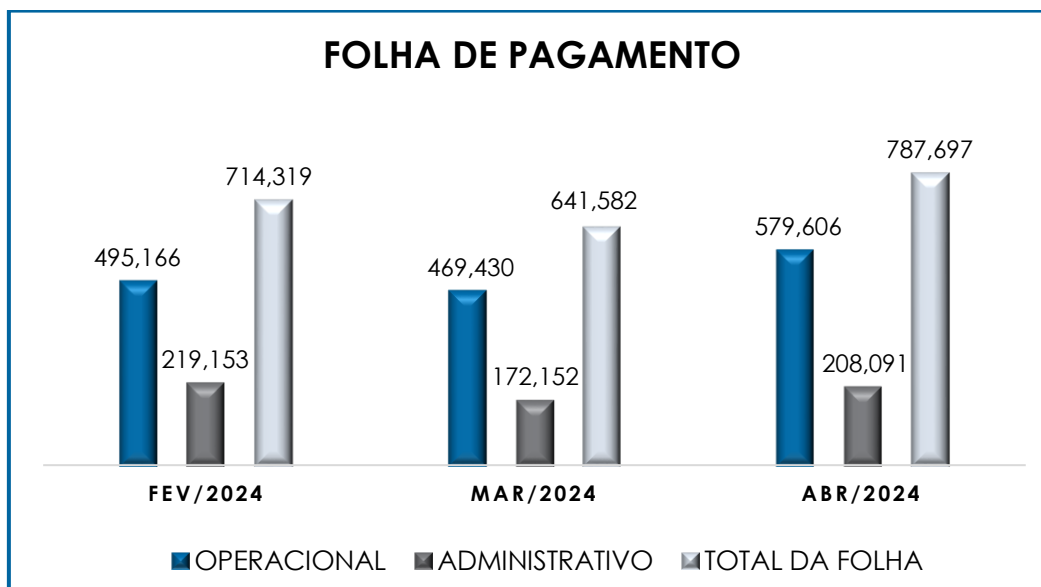
Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não foram identificados pagamentos de “INSS”, nem de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de fevereiro/2024 a abril/2024:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em abril/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

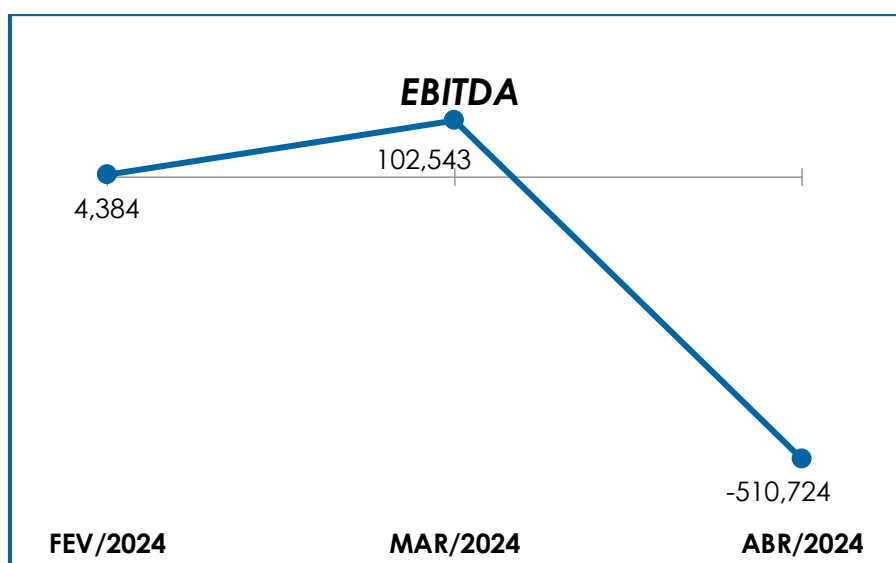
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.993.633	4.009.708	3.223.609
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.993.633	4.009.708	3.223.609
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 623.142	- 597.518	- 481.699
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 623.142	- 597.518	- 481.699
RECEITA LÍQUIDA	3.370.491	3.412.190	2.741.910
CUSTOS COM PESSOAL	- 586.690	- 557.517	- 677.649

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.596.676	- 1.568.297	- 1.375.571
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.187.125	1.286.376	688.691
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 582.578	- 597.242	- 548.259
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 184.528	- 145.259	- 179.833
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 410.170	- 416.433	- 442.737
DESPEAS COMERCIAIS	- 66	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.625	- 26.892	- 28.258
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	-	-
OUTRAS DESPESAS	1.226	1.994	328
EBITDA	4.384	102.543	- 510.724
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0%	3%	-16%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **abril/2024**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 510.724,00**, o que denota um decréscimo equivalente a R\$ 613.267,00, tendo em vista que foi revertido o resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 670.279,00) ser superior à redução consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 57.012,00), dando como resultado o prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido um prejuízo operacional no mês analisado.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

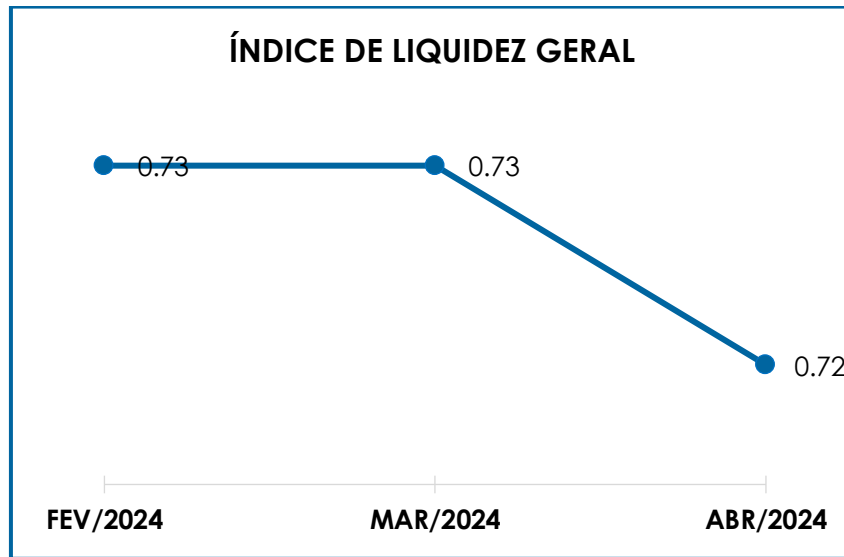
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,72 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 52.429.428,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.067.923,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, minoração tanto no “ativo total” quanto no “passivo total”, nos importes de R\$ 1.509.570,00 e R\$ 609.884,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice registrou variação negativa de 1% quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,72 para quitação.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

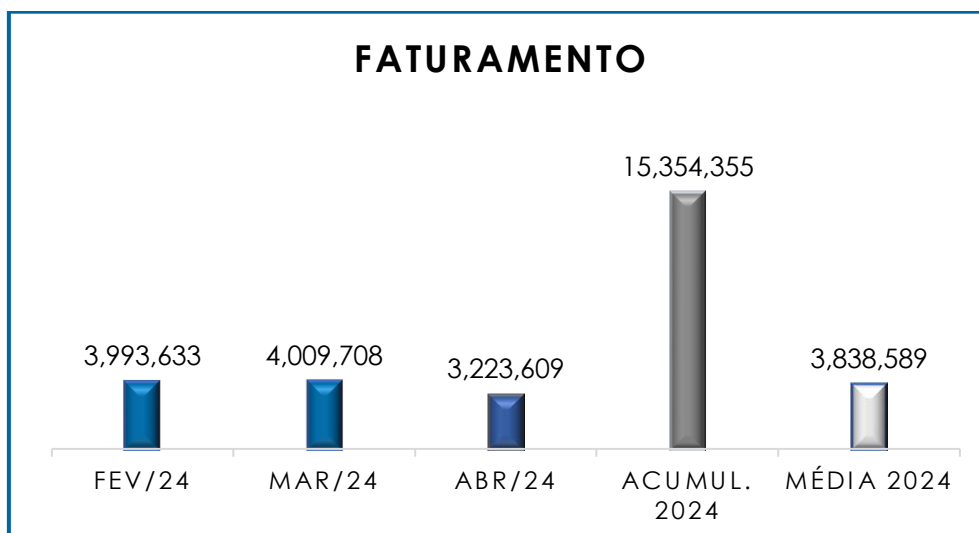
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de abril/2024, foi de **R\$ 3.223.609,00** registrando involução equivalente a R\$ 786.099,00, em comparação com o mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 2.741.910,00, apresentando decréscimo de 20% em comparação ao mês anterior.

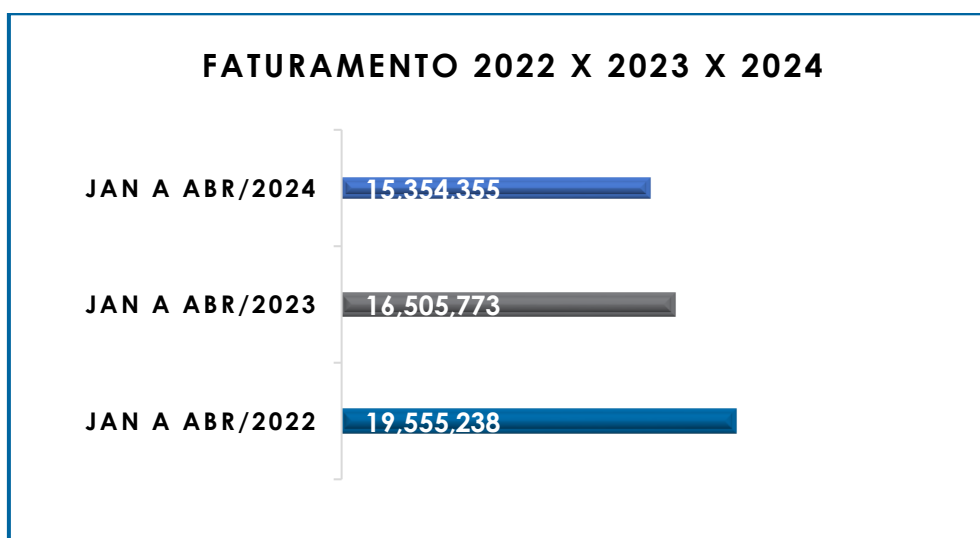
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a abril/2024, por

sua vez, sumarizou a monta de R\$ 15.354.355,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 3.838.589,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a abril/2024 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 21% em relação a 2022 e de 7% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
DISPONÍVEL	347.423	342.392	351.627
CLIENTES	13.546.696	14.340.958	13.044.899

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	810.021	798.285	789.374
TRIBUTOS A RECUPERAR	416.104	372.614	332.634
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.711.612	6.720.250	6.766.600
ATIVO CIRCULANTE	21.831.856	22.574.499	21.285.135
IMOBILIZADO	89.693.074	89.693.074	89.696.364
DEPRECIACÕES	- 58.106.082	- 58.329.578	- 58.553.075
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.587.997	31.364.500	31.144.294
ATIVO TOTAL	53.419.852	53.938.999	52.429.428

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de abril/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 351.627,00, sendo R\$ 36.067,00 em “bancos” e R\$ 315.560,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou progressão no importe de R\$ 9.236,00, sendo que houve variações nas rubricas mencionadas anteriormente.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.044.899,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 1.296.059,00 representando 61% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.766.600,00 o qual apresentou evolução no importe de R\$ 46.350,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de "adiantamentos a fornecedores", cujo saldo representa 56% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Em abril/2024, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.791.143	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.878.081	2.881.680	2.924.073
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	10.317	12.698	16.031
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	474	474	472
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.711.612	6.720.250	6.766.600

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 789.374,00, apresentando regressão equivalente a R\$ 8.911,00, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
BLOQUEIO JUDICIAL	162.888	151.152	138.791
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	810.021	798.285	789.374
--------------	----------------	----------------	----------------

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 332.634,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou involução de 11% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 39.980,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ICMS A COMPENSAR	110.963	67.474	27.493
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	416.104	372.614	332.634
TOTAL	416.104	372.614	332.634

Por fim, observou-se compensação na rubrica “ICMS a compensar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

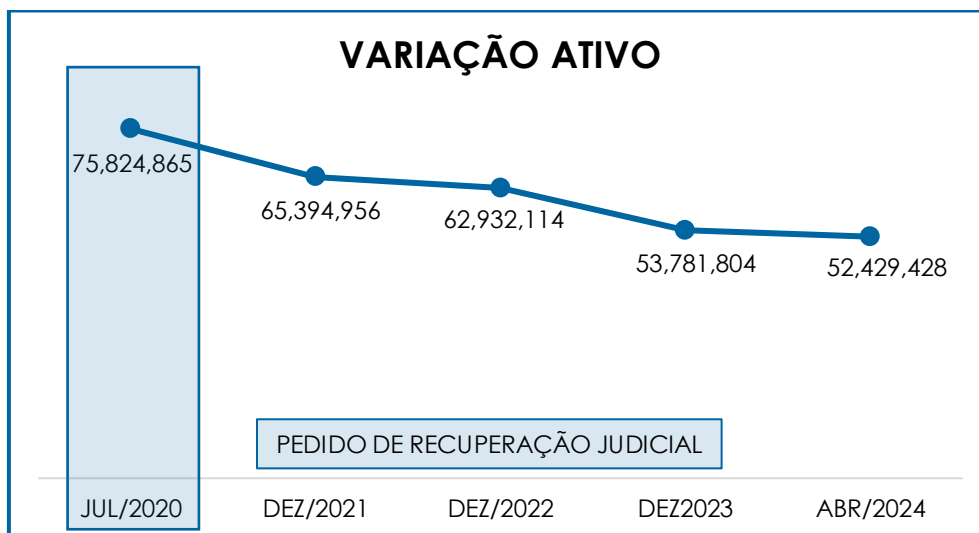
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	121.086	121.086	124.376
IMOBILIZADO	89.693.074	89.693.074	89.696.364
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 380.912	- 388.728	- 396.544
FERRAMENTAS	- 1.883	- 1.923	- 1.963
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 57.215.237	- 57.420.037	- 57.624.838
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 54.055	- 55.036	- 56.018
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 86.281	- 87.949	- 89.618
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 358.997	- 367.187	- 375.378
DEPRECIAÇÃO	- 58.106.082	- 58.329.578	- 58.553.075
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	31.587.997	31.364.500	31.144.294

Em abril/2024, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.696.364,00, de modo que houve variação positiva equivalente a R\$ 3.290,00, em relação ao mês anterior, em razão de aquisição de imobilizado a título de “computadores e periféricos”. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 58.553.075,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 31.144.294,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 220.206,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total

apresentou uma minoração de 31%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
FORNECEDORES	- 8.958.038	- 9.460.032	- 8.894.166
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.439.292	- 1.331.914	- 1.325.587
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 259.262	- 371.507	- 528.959
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 12.265.761	- 12.569.803	- 12.832.035
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.459	- 97.441	- 91.481

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	29.421	-	57.421	-	57.421
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	22.210.485	-	22.171.352	-	21.796.274
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	-	405.761	-	405.761	-	405.761
PASSIVO CIRCULANTE	-	45.659.478	-	46.465.231	-	45.931.685
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	19.897.059	-	19.897.059	-	19.897.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	6.955.863	-	6.955.863	-	6.879.525
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	27.212.576	-	27.212.576	-	27.136.238
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	400.000	-	400.000	-	400.000
RESULTADOS ACUMULADOS		19.064.749		19.064.749		19.064.749
PASSIVO TOTAL	-	54.207.305	-	55.013.058	-	54.403.174

- **Fornecedores:** no mês de abril/2024, referida rubrica contava com saldo de R\$ 8.894.166,00, registrando involução no importe de R\$ 565.866,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldos remanescentes oriundos de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 41.693.333,00 sendo a monta de R\$ 21.796.274,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em abril/2024, involução de R\$ 375.078,00.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º a pagar"), totalizou, no mês de abril/2024, o montante de R\$ 1.325.587,00, o que representa involução equivalente a R\$

6.327,00, em comparação ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu em "outras obrigações trabalhistas".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
SALÁRIOS A PAGAR	387.382	366.452	356.522
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	4.259	1.228	-
RESCISÕES A PAGAR	371.027	257.286	244.082
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	535	1.039
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	762.668	625.501	601.643
AUTÔNOMOS A PAGAR	66.447	40.185	17.470
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	66.447	40.185	17.470
13º SALÁRIO A PAGAR	79.012	117.777	150.200
FÉRIAS A PAGAR	531.164	548.451	556.274
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	610.176	666.228	706.474
TOTAL	1.439.292	1.331.914	1.325.587

Vale ressaltar que a rubrica "outras obrigações trabalhistas" se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

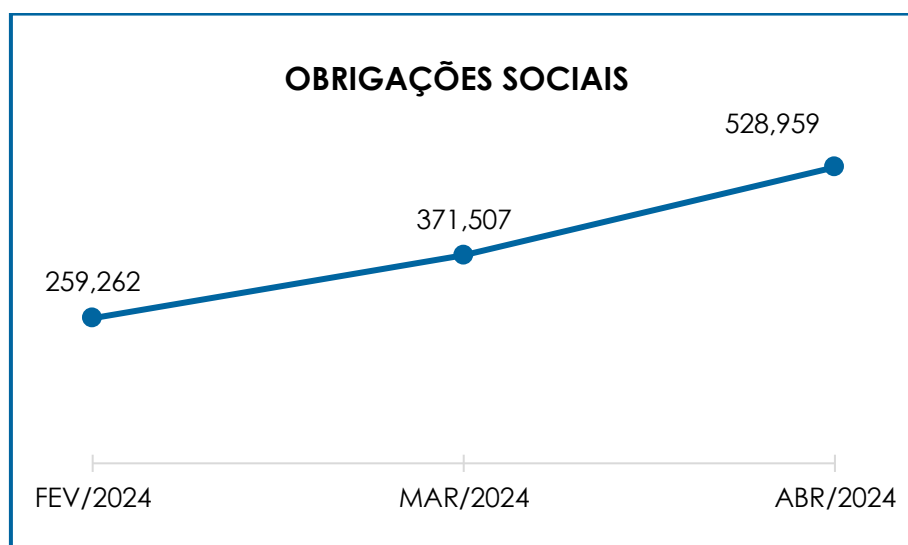
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em abril/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 528.959,00, registrando progressão no montante de R\$ 157.452,00 em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que somente foram identificados pagamentos das contribuições sindicais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em março/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
INSS A PAGAR	218.932	298.519	423.017
FGTS A PAGAR	34.699	67.860	99.256
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	5.292	4.790	4.914
GRRF A PAGAR	338	338	1.772
TOTAL	259.262	371.507	528.959

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



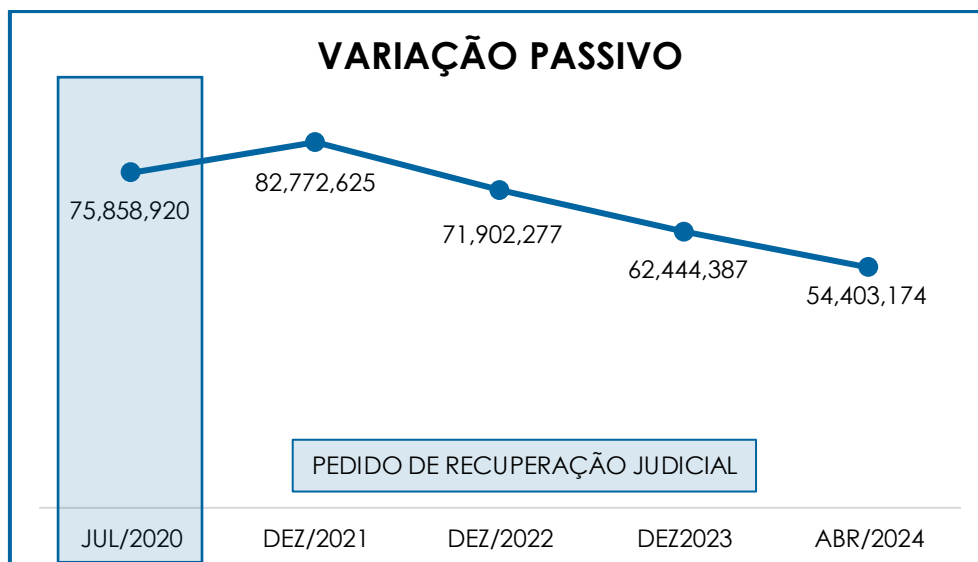
- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 12.832.035,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 262.232,00.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em abril/2024, saldo no montante de R\$ 7.285.286,00, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 76.338,00, quando comparado com o mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 259.262	- 371.507	- 528.959
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 259.262	- 371.507	- 528.959
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 40.673	- 65.034	- 83.226

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	-	10.711	-	15.133	-	19.610
ISS RETIDO A RECOLHER	-	22.445	-	29.342	-	27.591
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	-	63.684	-	77.881	-	92.256
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	-	8.664	-	12.042	-	15.316
IRPJ A PAGAR	-	30.084	-	30.084	-	30.084
CSLL A PAGAR	-	12.990	-	12.990	-	12.990
ICMS A PAGAR	-	3.716.226	-	3.782.896	-	3.864.692
COFINS A PAGAR	-	4.474.504	-	4.576.363	-	4.653.200
PIS A PAGAR	-	971.459	-	993.569	-	1.010.248
ISSQN A PAGAR	-	2.374	-	2.374	-	2.374
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	2.000.007	-	2.060.153	-	2.108.507
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	397.482	-	397.482	-	397.482
PARCELAMENTO ICMS	-	410.843	-	410.843	-	410.843
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	12.265.761	-	12.569.803	-	12.832.035
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	12.884.677	-	13.300.964	-	13.720.649

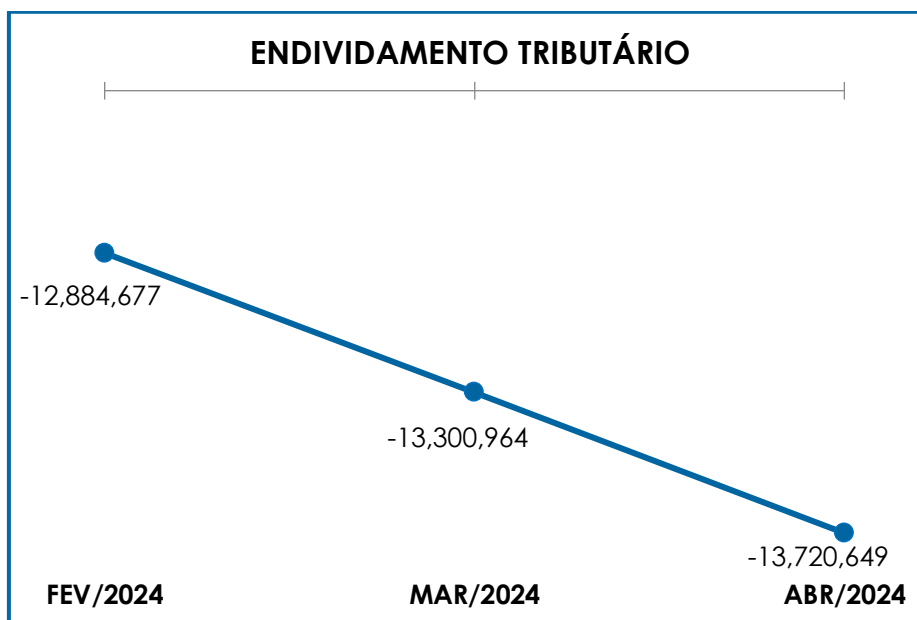
A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 13.720.649,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 419.684,00. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 528.959,00 representando 4% do total da dívida tributária, já as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 12.832.035,00 corresponderam a 94% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 99.256,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 423.017,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 4.914,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 1.772,00. Em abril/2024 verificou-se evolução no montante de R\$ 157.452,00 nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica "INSS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 13.191.690,00, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 12.832.035,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em “COFINS a pagar”, “ICMS a pagar” e “INSS sobre faturamento”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

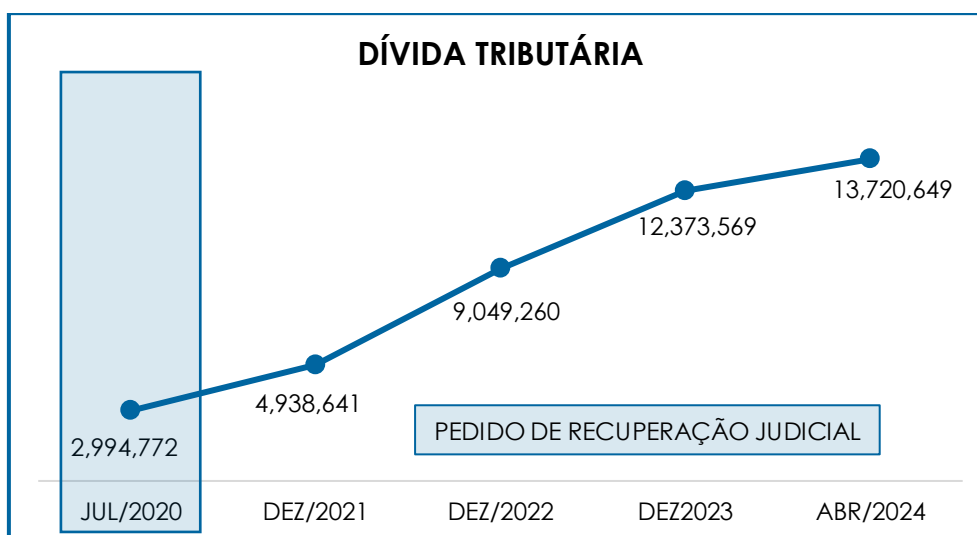
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 13.720.649,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 10.725.877,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	3.993.633	4.009.708	3.223.609
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.993.633	4.009.708	3.223.609
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 623.142	- 597.518	- 481.699
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 623.142	- 597.518	- 481.699
RECEITA LÍQUIDA	3.370.491	3.412.190	2.741.910
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	85%	85%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.388.166	- 2.330.614	- 2.258.020
CUSTOS COM PESSOAL	- 586.690	- 557.517	- 677.649
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.596.676	- 1.568.297	- 1.375.571
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 204.800	- 204.800	- 204.800

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198,
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	982.325	1.081.576	483.891
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	25%	27%	15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 582.578	- 597.242	- 548.259
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 184.528	- 145.259	- 179.833
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 410.170	- 416.433	- 442.737
DESPESAS COMERCIAIS	- 66	-	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 34.625	- 26.892	- 28.258
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.451	- 188	- 2.950
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 18.717	- 18.696	- 18.696
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	-	-
OUTRAS DESPESAS	1.226	1.994	328
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 222.584	- 121.141	- 737.170
RECEITAS FINANCEIRAS	1.930	1.127	1.065
RECEITAS DIVERSAS	5.196	-	54.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 206.453	- 166.592	- 217.581
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 421.912	- 286.606	- 899.687
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 421.912	- 286.606	- 899.687

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de abril/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 899.687,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma progressão do saldo negativo no importe de R\$ 613.081,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 732.161,00**) ser superior à regressão dos custos e despesas em geral (**R\$ 119.080,00**), o que resultou no aumento do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.223.609,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se involução equivalente a R\$ 786.099,00. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou minoração equivalente a R\$ 115.819,00, no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 481.699,00. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica "impostos sobre serviços".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos com pessoal", "custos com depreciações" e "outros custos da operação", apresentou minoração de 3% no período analisado, o equivalente a R\$ 72.594,00, registrando um saldo no montante de R\$ 2.258.020,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 2.739.718,00) consumiram 85% da receita obtida em abril/2024, restando 15% da receita bruta para fazer frente às despesas gerais, saldo que não foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos gastos, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou majoração de 24%, em virtude de o acréscimo na rubrica "acordo trabalhista/judicial".

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 28.258,00, com progressão de 5%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.366,00.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou decréscimo no importe de R\$ 48.983,00, registrando o saldo de R\$ 548.259,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas "ICMS diferencial de alíquota" e "seguros".

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários

contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em abril/2024, registrou evolução de 6% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 442.737,00 principalmente, em razão do acréscimo verificado na rubrica “serviços administrativos”.

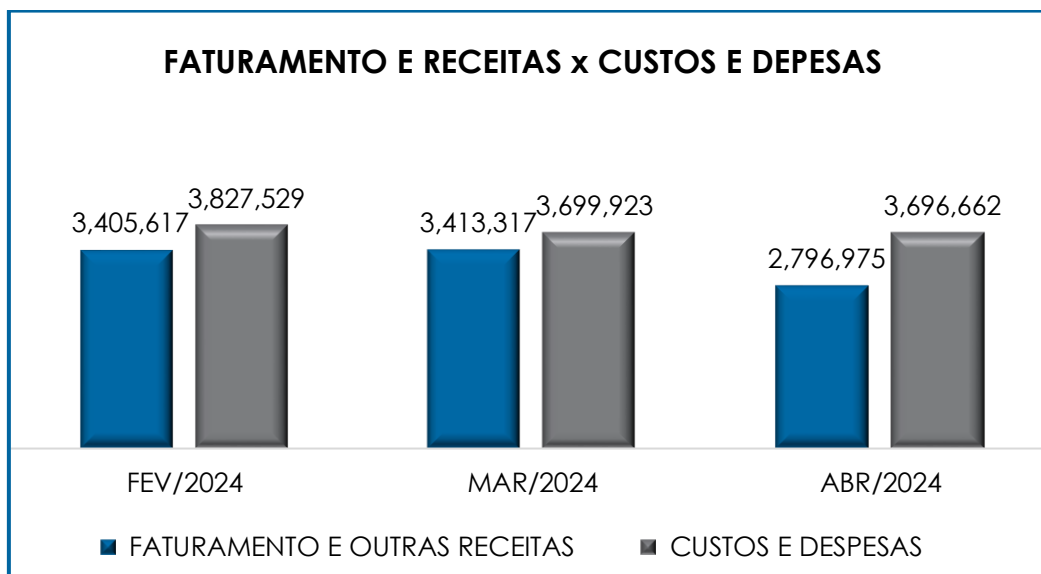
- **Despesas Financeiras:** apresentou evolução no importe de R\$ 50.989,00, registrando um saldo de R\$ 217.581,00, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “juros comissões s/financiamentos” e “despesas s/desconto de duplicatas”.

- **Receitas Financeiras:** em abril/2024, registrou saldo no montante de R\$ 1.065,00, apresentando regressão de 6%, em virtude da involução nos rendimentos de aplicações financeiras.

Conforme discorrido nesse tópico, em abril/2024, a Recuperanda apurou um Resultado Operacional Bruto positivo, demonstrando que a empresa está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Não obstante, no mesmo período analisado, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumprе salientar o impacto significativo das despesas “administrativas” e com “prestadores de serviço”, que juntas (R\$ 990.996,00) superam em mais de 2 vezes o resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.796.975,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.696.662,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 899.687,00**.

X. CONCLUSÃO

Em **abril/2024**, 107 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 03 estavam em gozo de férias, 07 afastados por diversos motivos, 05 colaboradores foram admitidos, enquanto 03 colaboradores foram desligados (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **117 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em abril/2024, o montante consolidado foi de **R\$ 787.697,00**, sendo que o departamento operacional representou 74% do custo total da folha (R\$ 579.606,00) e o departamento administrativo, por sua vez,

representou 26% (R\$ 208.091,00). A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em abril/2024, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de abril/2024, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional negativo de **R\$ 510.724,00**. Conforme vem sendo relatado, os resultados obtidos pela Recuperanda fazem necessária a adoção de medidas para otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em abril/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em abril/2024, sumarizou a monta de **R\$ 3.223.609,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 786.099,00, se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de abril/2024 com montante de **R\$ 52.429.428,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 54.403.174,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 1.973.746,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de **R\$ 13.720.649,00**, demonstrando uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 899.687,00**, demonstrando um acréscimo equivalente a R\$ 613.081,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a redução consolidada das receitas ser superior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo operacional no mês analisado.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 19 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571